RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE Nº. 07/2025

I. INTRODUÇÃO

A moção tem como objetivo reconhecer e homenagear a equipe da ROCAM do 10º Batalhão de Polícia Militar de Apucarana pelos serviços relevantes prestados à segurança pública local desde sua criação em abril de 2018.

II. ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A proposição de moções de aplausos é uma prerrogativa dos vereadores, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana. A presente moção não implica em criação de despesas, não interfere na organização administrativa do Executivo e está em conformidade com as competências legislativas municipais

Não há qualquer afronta à Constituição Federal, sendo a homenagem uma manifestação legítima do Poder Legislativo Municipal.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Moção de Aplausos nº 07/2025 é legal, constitucional e possui redação adequada, estando apta para tramitação e apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal de Apucarana. Recomenda-se a continuidade de sua tramitação regular.

_____

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
MOISES TAVARES DOMINGOS
13/05/2025 18:29:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 18:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6bb62835981ab.